**Processo nº 02 – Registro de Pessoa Jurídica**

O estabelecimento cuja atividade se encontrar de alguma maneira relacionada à área da química deve manter registro no Conselho Regional de Química e manter em seu quadro de funcionários tantos profissionais da área quanto forem necessários. Para abertura do processo de registro o sócio/proprietário ou representante legal da empresa deve comparecer à sede do Regional munido dos seguintes documentos:

1. Formulário Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica, que deve ser baixado no site do órgão, preenchido e assinado para apresentação no ato do protocolo;
2. Original e Cópia do ato constitutivo e suas alterações (Ex.: Contrato Social, Estatuto Social e etc...);
3. Cartão do CNPJ, emitido por meio do site da Receita Federal;
4. Cartão do SINTEGRA;
5. Original e Cópia do Alvará de funcionamento e localização expedido pela autoridade competente;
6. Documentos para Indicação de Responsável Técnico (ver Processo nº 03).

O Agente administrativo recebe os documentos, confere as cópias com os originais e protocola a solicitação, gerando um boleto para o pagamento da taxa referente ao serviço, que corresponde ao valor da inscrição e a taxa de Indicação de Responsabilidade Técnica. O requerente efetua o pagamento em uma agência bancária ou casa lotérica e retorna com o comprovante. Os documentos e o comprovante de pagamento das taxas são juntados no processo da empresa, que depois é encaminhado à plenária para que um conselheiro analise a solicitação e dê seu parecer.

O processo da empresa é encaminhado para plenária, onde um dos conselheiros analisa os documentos apresentados, analisa a Indicação de Responsabilidade Técnica (ver Processo nº 03) e lavra seu Parecer. Após isso, o processo é encaminhado para despacho do Presidente. Caso a solicitação de registro e a indicação de RT sejam deferidos, a empresa é comunicada via telegrama do resultado e notificada a fazer o recolhimento da anuidade da pessoa jurídica. Caso a indicação seja indeferida, a empresa é notificada a indicar um novo profissional com currículo e/ou carga horária compatíveis para tal função dentro de 15 dias.